



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 866/2006

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picoloto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social	
0803 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0007.2.028 – Assistência Social.	
3.3.90.30- Material de Consumo 31718.....	R\$ 23.340,00
3.3.90.30 – Material de Consumo 31719 .....	R\$ 4.000,00
4.490.52 – Equipamentos e Material Permanente 31719....	R\$ 2.300,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos dos Programas do Ministério do Desenvolvimento Social do Bolsa Família e Idosos/Brinquedoteca.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 11 de julho de 2006.

**Valdir Picoloto**  
**Prefeito Municipal**

